

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

INSTITUÍDO PELO DECRETO 34.243 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003
E ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 18 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 DO CERHI-RJ

RESOLUÇÃO CBH-MACAÉ E DAS OSTRAS Nº 12/2009
DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Elege e empossa a Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Macaé e das Ostras (CBH-Macaé e das Ostras) para o Biênio 2009/2010.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MACAÉ E DAS OSTRAS (CBH-MACAÉ E DAS OSTRAS), instituído pelo DECRETO 34.243 de 04 de Novembro de 2003 e alterado pela RESOLUÇÃO Nº 18 de 08 de novembro de 2006 do CERHI-RJ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal Nº 9.433/97 e pela Lei Estadual Nº 3239/99; e Considerando o previsto no artigo 24, e seus parágrafos, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica eleita e empossada a diretoria do Diretório Colegiado para o biênio 2006/2008, com mandato de 02 (dois) anos, constituída por:

- Setor Governo:

Titular: Mauro Alexandre de Oliveira Prioste (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras)

Suplente: Roberto Vianna (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo)

Titular: Alan Carlos Vieira Vargas (SERLA)

Suplente: Guilherme Sardenberg Barreto (Prefeitura Municipal de Macaé)

- Setor Usuários:

Titular: Paulo Sergio Sanguedo Boynard (Petrobras – U N - BC) Macaé

Suplente: Jose Carlos Lemgruber Porto (CEDAE) Macaé

Titular: Osvaldo Borges (UTE - NF) Macaé

Suplente: Alessandra Rodrigues (SAAE) Casimiro de Abreu

- Setor Sociedade Civil:

Titular: Elmo Amador (BIOAQUA) Nova Friburgo

Suplente: Luiz Gomes Ferreira Jr. (Estácio de Sá) Macaé.

Titular: Rovani Dantas (MERO) Rio das Ostras

Suplente: Rodrigo Campos (CECNA) Nova Friburgo

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária CBH Macaé e das Ostras, revogadas as disposições em contrario.

Rio das Ostras, 26 de março de 2009.

Mauro Alexandre de Oliveira Prioste
Diretor Geral do
CBH - Macaé e das Ostras

Elmo Amador
Secretário Geral do
CBH - Macaé e das Ostras